



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 126, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO que no ato de posse a servidora apresentou o atestado médico para fins do gozo da licença maternidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **VANESSA RANGEL CASTRO FIDELIS**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº 107, de 30 de maio de 2018, de forma proporcional ao período remanescente do prazo de 120 dias, contados a partir da data de posse no cargo público, ocorrido em 11 de junho de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de junho de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio